



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 361

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 361

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 49/2020, a Secretária Municipal de Saúde, comunica que a servidora Roseli da Silva Farias de Lima, designada pela Portaria nº 134/2020, para exercer suas funções de Motorista, na Divisão de Transporte da Saúde – Central de Ambulância, deverá retornar à Divisão de Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora ROSELI DA SILVA FARIAS DE LIMA, portadora do RG nº 41.379.340-0-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, deverá retornar as suas funções na Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de abril de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidores”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 31/2020, a Secretária Municipal de Saúde, solicita a transferência de servidores ocupantes da função de auxiliar de serviços gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços na área da saúde, em virtude de estar suspensos as atividades escolares.

Considerando o disposto no art. 17, do Decreto nº 6.137/2020, em que a Secretaria de Saúde, poderá requisitar servidores de outros órgãos da Administração Municipal para retornar ao trabalho a fim de prestar serviços em detrimento da necessidade em local a ser determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores abaixo especificados, ocupantes do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, exercerão suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

- LUCIANA STELA D. DA CRUZ SOARES, RG nº 28.655.035-0-SSP-SP.

- FABIANA APARECIDA DE SOUZA, RG nº 42.755.849-9-SSP-SP.

- ANTONIO MARCOS DE FRANÇA, RG nº 25.988.222-7-SSP-SP.

Art. 2º. A presente Portaria terá vigência, enquanto estiver suspenso os serviços na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 13 de abril de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA - Secretário de Administração

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 361

Página 3 de 3

Considerando que através do Ofício nº 33/2020, a Secretária Municipal de Saúde, solicita a transferência de servidor ocupante da função de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na área da saúde, em virtude de estar suspensos as atividades escolares.

Considerando o disposto no art. 17, do Decreto nº 6.137/2020, em que a Secretaria de Saúde, poderá requisitar servidores de outros órgãos da Administração Municipal para retornar ao trabalho a fim de prestar serviços em detrimento da necessidade em local a ser determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor JOSÉ CARLOS MOTA SANTOS, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, exercerá suas funções na Secretaria de Saúde - UBS – Alípio.

Art. 2º. A presente Portaria terá vigência, enquanto estiver suspenso os serviços na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 13 de abril de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

conservação e manutenção da fonte e cascata da Praça da Matriz do Município de Castilho.

Valor: R\$ 42.000,00.

Data da assinatura: 08/04/2020.

Vigência: 08/04/2021.

Modalidade: Convite 01/2020.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 13 de abril de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato 08/2020/L&C.

Contratada: Felipe Alves de Castro 23072544808.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, tratamento,